

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, commezado 50 reis a linha Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1893

TRATADO DE COMMERCIO

O nosso artigo editorial cede bojo o lugar ao brilhante discurso pronunciado na camara dos deputados, pelo nosso illustre representante o sr. visconde de Pindella, acerca do tratado de commercio com a Hespanha.

A obra parlamentar do sr. visconde tem sido n'esta sessão de uma subida importancia e de um brillantismo notavel. S. ex.º não descarta os interesses do circulo, nem deixa de pugnar pelos do paiz.

A sua voz authorizada é ouvida sempre com respeito e deferencia e Villa Verde honra-se com a consideração e estima que no parlamento a todos merece o seu honrado representante.

Vao em seguida o discurso do sr. visconde:

O sr. Visconde de Pindella:—Sr. presidente, são muito breves, extremamente breves, as poucas considerações que vou fazer.

Sr. presidente, sou averso á rhetorica e a exhibições de largos conhecimentos. Esta minha repugnancia pela arte de fallar muito, não a explico só pela consciencia que tenho de que me fallece a illustração e não possuo faculdades oratorias capazes de prender a attenção da camara e muito menos de arrebatar; mas provém principalmente pela convicção que tenho que a estreiteza dos discursos parlamentares se recommenda ao bom senso publico.

Para a mim o parlamento não é uma academia nem uma aula publica, onde se venha fazer sempre, e a proposito de tudo,

dissertações brilhantes e dar lições de premiados para conquistar a almejada pasta ministerial, que eu não desejo.

O que eu quero, sr. presidente, é cumprir o meu dever, com muitissima simplicidade, dando a razão do meu dito e do meu voto.

Sr. presidente, aprovo o tratado em discussão. Dou-lhe o meu voto, como me parece que o fará toda a camara, a julgar pelo que tem declarado todos os oradores que me procederam. Quer isto, porém, dizer que não ha reparos a fazer ao tratado?

Quer isto dizer que não ganharia este diploma, sob o ponto de vista restrito dos nossos interesses commerciaes, se fossem attendidas n'elle algumas das observações expostas pelos meus illustres correligionarios e amigos, o sr. dr. Laranjo e Mattozo dos Santos, quando criticaram as suas clausulas e trabalho?

Considerando ainda sob o mesmo ponto de vista este instrumento diplomatico, não é licito perguntar, se concedemos demasiados favores para obter o appenso n.º 11, sobre a pesca? Sim, muitas das observações feitas no tratado tem fundamento; mas, sr. presidente, é necessario não esquecer a especialidade da discussão que preoccupa a camara. Temos em face de nós um tratado diplomatico para o qual o governo pediu a necessaria authorisação parlamentar a fim de o poder rectificar. Ora, a meu ver, sr. presidente, estes projectos de lei não comportam substituições, não admittem emendas.

Os tratados e convenções internacionaes, sejam de que especie forem—uma vez assignados e trazidos ás camaras, approvam-se.

Não quer isto dizer que sobre tratados e convenções internacionaes não recaia discussão parlamentar que é sempre util. Convem sempre esclarecer duvidas; facilitar interpretações na execução dos tratados; estabelecer e fixar as responsabilidades que do futuro passam vir para os negociadores; mostrar qual o verdadeiro sentimento do povo que os tratados vão ligar. Tudo isto é bom discutir largamente, e em sessões publicas; mas os tratados approvam-se taes como elles são trazidos ao parlamento.

Sr. presidente, eu disse que os tratados e convenções internacionaes uma vez assignados se approvavam; e não disse approvavam-se ou regeitam-se em globo, porque para um parlamento se atrever a regeitar um tratado é mister que a excepção tumultuaria se justifique pela cór de um povo que vê ferido o seu hrio e o seu direito esmagado.

Já procedemos assim?!

Mercê de Deus, que ninguem se lembra já d'essa excepção. Ninguem se lembra; e a ninguém se quer lembrar. Não porque sobre essa excepção tivesse decorrido um largo transcurso de tempo, mas porque na vida social dos povos ha factos que valem mais do que a contagem dos annos, e que corrigem o que é necessario corrigir.

Factos da importancia e da força daquelles a que me refiro, não sr. presidente, a fórma pela qual este governo resolveu a questão com os nossos credores externos que esta camara ha pouco aprovou, e a apresentação d este tratado com a Hespanha. (Apoiados.)

Sei sr. presidente, que este tratado não é obra unica do illustre ministro dos negocios estrangeiros, que estou tendo a honra de ver sentado n'aquelle lugar; mas tambem não é obra de quem o acaso fez ministro dos negocios estrangeiros por quatro mezes, sem ter tempo até para comprehender as responsabilidades que ha em nos lembrar tantas vezes que foi ministro dos negocios estrangeiros.

O tratado não e, como disse, obra unica do sr. presidente do conselho mas completou-o s. ex.º e levou-o a cabo com exito.

Quem teve a iniciativa da politica de que este tratado e a consagração e quem a serviu sempre, com o brilho que só o genio tem, e com aquella força de convicção que só a honra produz. Foi Casal Ribeiro em 1866. (Apoiados.) Felicito-me por ver chegado o momento de triumpho para essa politica. Para mim, sr. presidente, todo o tratado em discussão é apreciado por este unico prisma.

Que importancia as observações que sobre uma ou outra clausula do tratado se possam fazer? Que importa discutir agora, se concedemos favores de mais ou de menos? Devemo-nos sobresaltar sobre as difficul-

dades de execução do tratado, sobre a fórma por que serão feitos os regulamentos que tem de completar o tratado!

O que importa, é desejar que este tratado sirva de base a uma larga politica, em Portugal e na Hespanha.

Por mim estou convencido, sr. presidente, que o coração do povo portuguez pensa e sente o que acabo de dizer.

A historia diz-nos que quando homs grandes, fomal-o juntamente com a Hespanha; e se á grandeza de Hespanha correspondeu sempre a grandeza de Portugal é porque ambos os povos da península marcharam juntos e unidos. Assim foi que os dois povos puderam representar o larguissimo papel que os nobilita na historia. (Apoiados.)

Politica de aproximação e de cordialidade com a Hespanha, sincera e leal, dentro do respeito da mutua autonomia. (Apoiados.)

A este tratado chamou o sr. Mattozo Santos «compendio de direito internacional peninsular...»

O sr. Mattozo Santos:—Iberico.

O Orador:—Pois seja «compendio de direito internacional iberico», não me assusta a palavra; Iberia se chama a península em que vivem dois povos irmãos e amigos.

Compendio de direito internacional peninsular ou iberico, como quizerem, é o nome que o meu amigo o sr. Mattozo Santos deu ao tratado. Pois bem! Eu adopto, sr. presidente, esta classificão esperando que sobre este tratado se queira, e se saiba fundamentar uma politica como me parece que todos os nossos interesses recommendam.

Compendio de direito internacional peninsular. Assim seja! Assim seja e assim possa haver durante os dez annos que vão decorrer, na Hespanha e em Portugal; estadistas de pulso, de largas vistas, que comprehendam o alcance do tratado que a camara dos senhores deputados vai hoje sancionar, approvando o projecto de lei que auctorisa a sua ratificação. Taes são os meus votos. Tenho dito.

VOZES:—Muito bem, muito bem.

(O orador foi muito coaprimtado.)

FOLHETIM

A Mocidade

Alguns velhos auctores, amigos de estatisticas, limitam a mocidade aos dez annos que medeiam entre os quinze e os vinte e quatro, mas a verdade é que ella é illimitada como a ideia de revivescencia que o vocabulo inspira.

Epoca de risos e de ceas desanusiadas, nunca passa sem deixar um rastro amargo da saudade, quer tenha decorrido entre uma ventura placida e confortante, quer andasse jogada nos tumultos da vida, entre os primeiros desconfortos e as primeiras luctas do trabalho.—N'essa idade de ouro, até a desgraça tem sempre um refugio na propria consciencia do homem, quando este não é um fraco ou um coharde;—os dias negros que passam, são alumados pela miragem de um futuro desejado, e nunca o ruir de uma chymera nos desola, sem que o clarão de outra; venha levantar, com uma nova fé, o nosso abatimento.

E' por isso que a mocidade, no homem, não cabe de maneira alguma no estreito limite de 10 annos que alguem lhe demarca;—e, embora pareça paradoxal esta afirmativa, a verdade é que, enquanto ha uma esperanza, um desejo, uma alegria bem sincera, enquanto se vive enlím, a mocidade subsiste mesmo a despeito dos cabellos brancos que possam manchar o espirito agil e resistente de qualquer sexagenario robusto.

Observa-se, talvez, melhor ainda, nas plantas, esta insurgencia de natural juvenlidade contra os limites convencionaes da idade.

Agora, em março, quem lór ao Campo, pôde ver mais de um carcomido tronco secular, rejuvenescendo sob a acção creadora da Primavera;—e alguns dias depois, os seus velhos ramos batidos pelos vendavoes de dezenas de invernos, apparecerão tocados de folha e flôr, como se a mesma seiva da primeira idade, ainda circulasse no seu esqueleto consumido pela passagem dos tempos.

Nos homens, o phenomeno, comquanto menos patente, é absolutamente identico.—Não estaria Victor Hugo em plena mocidade quando, coberto de annos e cabellos

brancos, trabalhava as ultimas paginas da sua grande obra litteraria?

—Por certo que sim. E ainda ha bem pouco tempo o assombro de todos foi enorme, vendo que Verdi um octogenario enlevou e continuara a enlevar milhares de Almas da elite, com os acordes sublimes d'uma opera buffa, que tem o nome de Falstaff.

A prisão de esta epocha de luz que todo o homem atravessa, entre os 14 e os 24 annos, e uma velha caturrice fradesca sem accetitação. Hoje, que as raças se vão degenerando e que os homens fortes vão desaparecendo, quantos individuos não morrem de velhice aos 20 annos, tendo atravessado precipitadamente todas as phases da vida normal?

—A mocidade é o desenvolvimento da vida, seja qual for a sua manifestação: vida intellectual ou vida material. Raramente vem acompanhadas, mas tambem onde uma falta a outra subsiste quasi sempre.

E' ver esses obscuros heroes do trabalho, homens de crengas puras vivendo entre montes, e ver como esses sentem pleno vigor plena alegria em toda a sua longa vida ignorante e saudavel, reconhecendo apenas a sua velhice quando a mão já não pode segurar a

caixada e a sua voz se extingue para as expansões da sua grande alegria.

Nesses homens, em geral, a vida decorre com transições tão suaves, que a sua travessia pelo mundo, e quasi como a das arvores que plantam:—o velho morre com as mesmas crengas, com a mesma fé, com as mesmas illusões, que lhe sorriram no berço e que lhe illuminaram sempre o caminho da existencia.

Por outro lado—produto de raças degeneradas—quantos individuos vótem agora, a quem as faculdades intellectuales precocemente desenvolveidas lhe atrophiaram o orgauiamo, e apenas lhe deixaram, como velumbre da mocidade, algumas fortissimas horas de sonho feliz?

Para estes, a epocha mais bella da vida, é quasi uma visão que uma rapida luz de relampago alumia; e, como a mocidade e a ventura raras vezes se apartam, estes são os verdadeiros infelizes.

—A mocidade!—para a bem dizer basta contemplar qualquer paisagem de campos, agora que a Primavera, refforindo a natureza, reflecte em si a mais perfeita imagem do que é a mocidade para o homem.

Antonio de Vilhena.

